

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS
EDITAL 009/2021 - GAP-FW/UFSM /FIPE 2021 - 2ª Chamada
EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIPE 2021-2ª Chamada

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE 2ª Chamada, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/07/2021
Inscrição dos candidatos	08/07 a 10/07/2021
Avaliação dos candidatos	10/07/2021
Divulgação resultado preliminar	10/07/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	11/07/2021
Análise Recursos	12/06/2021
Divulgação do Resultado Final	12/07/2021 até as 12:00horas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 08/07/2021 a 10/07/2021

2.2 Local: através do e-mail da docente: stelamk@terra.com.br

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno; e
- c) Carta de intenções com no máximo duas páginas (Anexo 2); Utilizar Fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas. *O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.*

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar, com *Pontuação máxima: 4,0.*

3.1.2 Carta de intenções do candidato, com *Pontuação máxima: 6,0*.

3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 28/02/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 12/07/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053306	Efeito de bioprodutos para o controle de <i>Meloidogyne javanica</i> e <i>Sclerotinia esclerotiorum</i> em soja.	Fitossanidade/ Fitopatologia	12/07/2021 a 28/02/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, campus Frederico Westphalen - RS.

5.1.2- Ter experiência em laboratório

5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Até o dia 12/07/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de pesquisa contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da unidade (UFSM/FW).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: stelamk@terra.com.br ou telefone (55) 999169403.

Frederico Westphalen, 07 de Julho de 2021.

Dra Stela Maris Kulczynski
Docente da UFSM/FW - DCAA
Coordenadora do projeto

ANEXO 1
Ficha de Inscrição de Candidato

Nome do projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: ()					
RG:			CPF:		
E-mail:					
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? () Sim () Não					
Disponibilidade de horários (informar com um "x" os turnos disponíveis):					
Dia/Tur no	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30	() 07:30 – 08:30
	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30	() 08:30 – 09:30
	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30	() 09:30 – 10:30
	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30	() 10:30 – 11:30
	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30	() 11:30 – 12:30
Tarde	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30	() 12:30 – 13:30
	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30	() 13:30 – 14:30
	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30	() 14:30 – 15:30
	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30	() 15:30 – 16:30
	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30	() 16:30 – 17:30
	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30	() 17:30 – 18:30

Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas FIPE.

Frederico Westphalen - RS, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 2 – CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____ da UFSM campus Frederico Westphalen, matrícula nº _____ tenho interesse em participar do projeto de pesquisa intitulado _____.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, conforme o item 2.3. letra “c” deste Edital; **OBS: Esta carta deverá ter no máximo duas páginas.**